



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves N° 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**LEI NÚMERO 2129 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**(Autógrafo nº 95/01, Projeto de Lei 141/01 – Vereador Charles Medeiros)**

**“Dá denominação de Rua José de Gouvea Garces, à via Pública no Bairro da Estufa II (Gurilândia Caiçara)”.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**Faço Saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua José de Gouvea Garces, a Via Pública situada no Bairro da estufa II (Gurilândia Caiçara), que se inicia na Av. Petrópolis e termina na Rua América, na confluência com Rua Ponte Preta, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de Dezembro de 2001.**

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

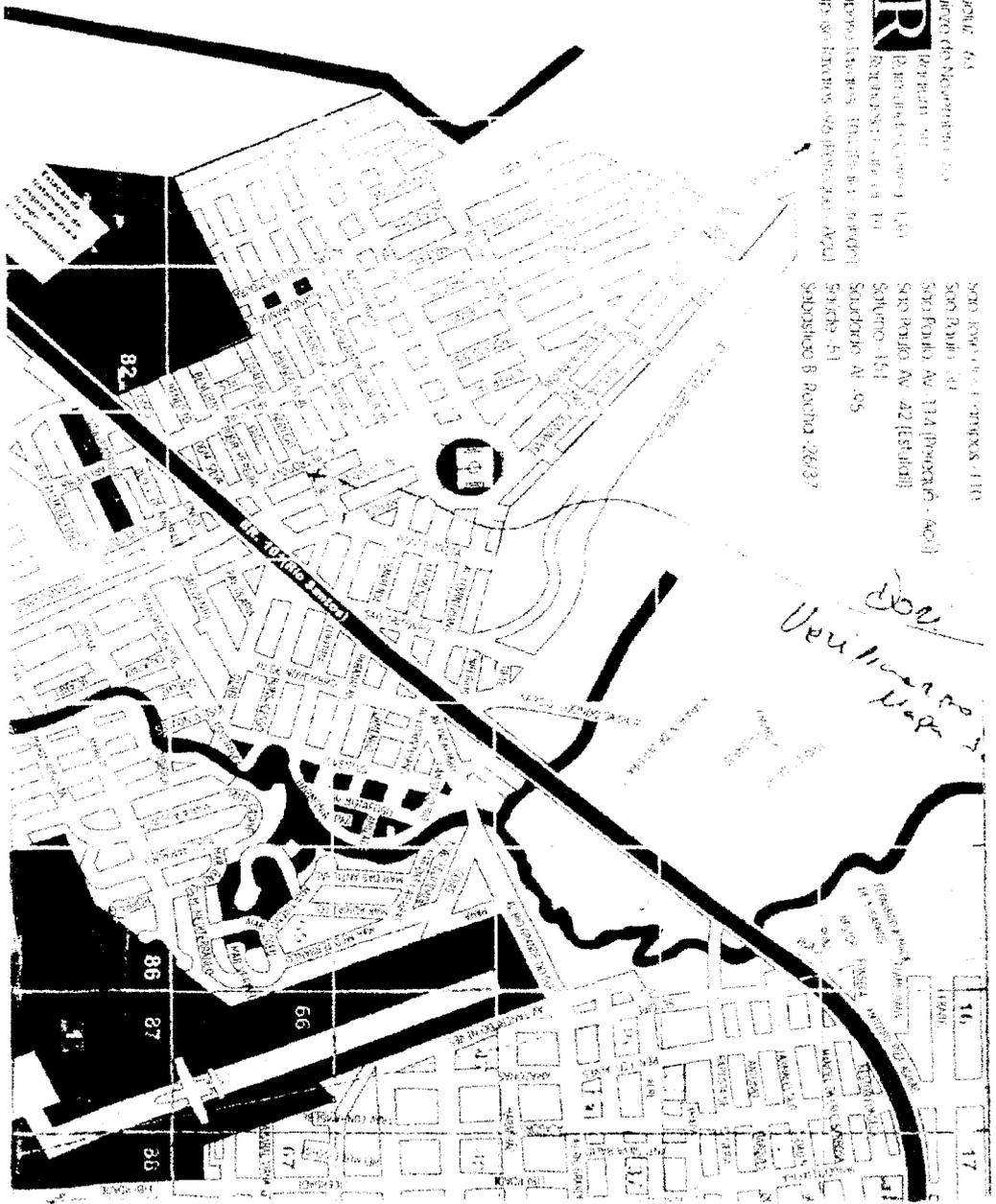
Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 07 de Dezembro de 2001.

3  
Lu 194

1

20  
21  
22  
23  
24  
25  
26

**R**  
 RAYMOND L. BROWN  
 12100 S. 11th St. #101  
 Phoenix, AZ 85042  
 (602) 998-1110  
 FAX (602) 998-1111  
 www.raymondbrown.com



PHOENIX, AZ  
 11/11/01